



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Emenda: Nº 11 / 23

PROTOCOLO Nº 1314 / 23

EM 05 / 04 / 23

EMENTA SUPRESSIVA AO PLE 30/2023

A presente emenda supressiva tem por objetivo ajustar o projeto a **Lei Federal 10.335/2001 e a Lei Municipal 8.770/2022** que prevê o dia da bíblia no segundo domingo de Dezembro.

EMENTA:

Revoga o inciso XXXVII, referente ao Mês de Março, do anexo único da Lei 8.770/2022

Rio Grande, 5 de Março de 2023.

Justificativa em plenário:

**Vereador Paulo Roldão
Líder do Partido REPUBLICANOS**